



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 150/2023

Designa o Conselheiro Ademilson Pereira do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, para viagem ao Município de Barra do Garças, para participação em aula inaugural da faculdade UNIVAR.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Deisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando O Ofício encaminhado pela Dra. Andréia Correia de Souza Cioffi, docente do curso de Graduação em enfermagem – UNIVAR.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Ademilson Pereira do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, para viagem ao Município de Barra do Garças, para participação em aula inaugural presencial na turma do 1º semestre do curso de graduação em Enfermagem do Centro Universitário do Vale do Araguaia- UNIVAR.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária para a execução da atividade para a qual fora designado, bem como passagens terrestres para o deslocamento (ida) de Cuiabá x Barra do Garças, no dia 01/05/2023 e (volta) Barra do Garças x Cuiabá no dia 02/05/2023, chegando em Cuiabá no dia 03/05/2023 no período matutino.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 28 de abril de 2023.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária